



CONSELHO SUPERIOR

ATA DA OCTAGESIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, BIÊNIO 2018/2020 - REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (10.12.2018), sob a Presidência da Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba, Dra. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão EXTRAORDINARIA, para deliberar assuntos da pauta: 1. Eleição do DPG; 2. Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública; Compareceram o Sub-Defensor Geral e Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dr. Ricardo José Costa Souza Barros, o Corregedor Geral Dr. José Alípio Bezerra de Melo, registrando a presença da Ouvidora Geral Andréa Ferreira da Silva Coutinho, e os Conselheiros Drs: José Celestino Tavares de Sousa, Elson Pessoa de Carvalho, Coriolano Dias de Sá Filho, Gerardo Lins Rabello Sobrinho e André Luiz Pessoa de Carvalho. Foi dado início a reunião com uma oração, de logo o Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho pediu a palavra e sugeriu ao Colendo Conselho que seja estudada uma maneira para o pagamento destinado a equipe que trabalha na Secretaria do Conselho Superior, o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza sugeriu que seja aumentada a gratificação, o Subdefensor Ricardo José Costa Souza Barros falou que na Lei nº 104/2012, não prevê o pagamento e que deverá regularizar através de Lei não através de Resolução, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho lembrou que uma Resolução não pode gerar despesas para a administração que não esteja na Lei Complementar nº 104/2012, sendo decidido que o Conselho deverá providenciar a alterações na Lei o mais breve possível. A

10/1

João de Deus e
 e see e
 10/1

Presidente passou então a palavra a Secretária para leitura da Ata do dia 30/11/2018, que após algumas correções foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro José Celestino Tavares de Souza informou que é de praxe que as Atas Ordinárias sejam lidas em Sessões Ordinárias e as Extraordinárias nas Sessões Extraordinárias, sugerindo que seja adotado esse pensamento, a Presidente abriu para votação a proposta do Conselheiro José Celestino, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao Corregedor Geral José Alípio Bezerra de Melo que apresentou aos membros do Conselho as dificuldades enfrentadas pelos Defensores Públicos que atuam na Comarca de Campina Grande, Em seguida a Presidente falou das dificuldades enfrentadas pela Gestão em cumprir a Liminar que determina a efetivação da eleição até o dia 15/12/2018, pois não haverá tempo em cumprir os prazos determinados pela Resolução N° 048/2018-CSDP que dispõe sobre a eleição, o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza falou de sua preocupação em não cumprir o que determina a Liminar, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho falou que no seu entendimento os prazos deverão ser adequados para a eleição, por achar prudente para evitar maiores prejuízos, o Subdefensor Ricardo José falou que no seu ponto de vista a eleição deve acontecer até o dia 15, mas disse achar que esses prazos podem gerar manifestações que repercutiram no futuro, o Conselheiro José Celestino acha que o Conselho deve reconhecer o que foi decidido, pois a Defensora Pública Geral foi intimada no dia 26 de novembro de 2018 e se passaram 14 dias, disse que a culpa deve ser dividida para todos do Conselho, falou também de sua preocupação em resolver a situação, a Presidente falou que o problema não foram as datas, disse que não tem prejuízo na realização da eleição no dia 14 de dezembro, mas que só esperou um pouco pois tentou audiência com a Desembargadora que assinou a Liminar, o Conselheiro José Celestino sugeriu que os prazos sejam extintos, levando em consideração o fato de todos os candidatos estarem em comum acordo, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho disse que no seu entendimento se o encurtamento dos prazos for efetivado, correrão o perigo de estarem aceitando o que determinou a Liminar, o Sudfensor Ricardo José Costa Souza Barros disse

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

que no seu entendimento o problema é o casuismo do Candidato Vanildo Oliveira Brito, o Conselheiro Gerardo Lins Rabello disse entender que o Defensor Público Vanildo Oliveira Brito tem todo direito de recorrer e que ele poderá usar esse direito sempre que quiser, o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza falou que seu entendimento em renunciar os prazos é para facilitar o processo eleitoral, a Presidente falou que a Instituição não terá prejuízo algum, mas que o Conselho deverá modificar esse prazo na Lei 104/2012, o Corregedor Geral José Alípio Bezerra de Melo sugeriu que antes que a Lei 104/2012 seja encaminhada para a Assembléia com as alterações, seja novamente apreciada pelo Conselho para as devidas adequações, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho sugeriu que os prazos sejam cumpridos até que haja mudança ou apreciação do Agravo, o Corregedor Geral José Alípio Bezerra de Melo sugeriu que a eleição seja realizada na sexta-feira dia 14/12/2018, e que os demais prazos sejam cumpridos, após ampla discussão a Presidente declarou que a eleição será realizada no dia 14 de dezembro de 2018, em obediência a decisão do Agravo, que determina que a eleição seja realizada até o dia 15 de dezembro de 2018, mantendo incólume demais artigos da Resolução inclusive quantos aos prazos, O Subdefensor Ricardo José Costa Souza Barros pediu que constasse em Ata que no seu entendimento a decisão de realizar a eleição até o dia 15 de dezembro deste ano foi motivada pelo casuismo do candidato impetrante do Mandato de Segurança, a Presidente falou também que o expediente na Defensoria Pública será normal no dia da eleição, ou seja, das 8 horas até as 14 horas, pois aqueles Defensores Públicos que tiverem alguma pendência com os setores da Defensoria Pública poderão regularizá-las. Depois de discutidos os assuntos pertinentes à Defensoria Pública, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, Prápio Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

Prápio

Cl. Targino de Araújo

Prápio

Maria Madalena Abrantes Silva
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
PRESIDENTE

Ricardo Jose Costa Souza Barros
RICARDO JOSE COSTA SOUZA BARROS
SUB DEFENSOR GERAL

Jose Alipio Bezerra de Melo
JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO
CORREGEDOR GERAL

Jose Celestino Tavares de Souza
JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA
MEMBRO

Elson Pessoa de Carvalho
ELSON PESSOA DE CARVALHO
MEMBRO

Andre Luiz Pessoa de Carvalho
ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO
MEMBRO

Coriolano Dias de Sa Filho
CORIOLANO DIAS DE SA FILHO
MEMBRO

Gerardo Lins Rabello Sobrinho
GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO
MEMBRO

Andrea da Silva Ferreira Coutinho
ANDREA DA SILVA FERREIRA COUTINHO
OUVIDORA